

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n.º 6.564/2005 - Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido de remoção, por questão de saúde, para a Comarca da Capital, formulado pelo servidor Gustavo Afonso Pitta Duarte, Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de São Luiz do Quitunde;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/8573,

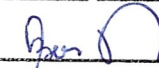
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, em caráter precário, por motivo de saúde, pelo período de 1 (um) ano, o servidor **Gustavo Afonso Pitta Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador, para a Central de Mandados da Comarca da Capital, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual n.º 7.889/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Protocolado Diário Eletrônico
de 10 / 01 / 22

Folha(s): 95